



Processo nº 23113.026014/2023-86

### **ATENÇÃO**

O Documento de Formalização da Demanda pode ser preenchido em formato SEI!, conforme aqui apresentado **OU** pode ser incluído como DOCUMENTO EXTERNO, desde que aproveite-se o DFD feito no Sistema COMPRASNET no momento de alimentação do PCA, sendo essa (COMPRASNET) a forma mais aconselhada.

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – ANEXO II (SEGES/MP IN Nº 05/2017)**

O requisitante deverá apresentar a justificativa da necessidade e da quantidade a ser adquirida.

Além de demonstrar que o gasto público custeará item relevante para a consecução dos objetivos da Instituição

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

Unidade Demandante: Departamento/Setor/Divisão/Clínica	
Responsável pela Solicitação: servidor que está solicitando a compra	
Cargo/Função: do servidor que está solicitando a compra	SIAPE: XXXXXXXX
Telefone/Ramal: (79) 3194-XXXX	E-mail: XXXX@academico.ufs.br

### **2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PARA O APOIO TÉCNICO**

Nome: servidor do Departamento para apoio técnico da compra	
Cargo/Função: do servidor para apoio técnico da compra	SIAPE: XXXXXXXX
Telefone/Ramal: (79) 3194-XXXX	E-mail: XXXX@academico.ufs.br

### **3. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Aquisição de [materiais] de [consumo/permanente] para atender o Departamento de [...].

### **4. JUSTIFICATIVA**

#### 4. JUSTIFICATIVA

Deverá ser demonstrada a demanda, a necessidade da aquisição, as razões ou motivações para se adquirir o bem ou contratar o serviço e os possíveis benefícios com a aquisição.

Deverá ser elencada de forma fundamentada todos os dados possíveis que foram utilizados para o dimensionamento da quantidade estimada a ser adquirida/contratada, como, por exemplo:

- consumo provável a ser utilizado;
- demonstrativo do consumo no exercício anterior;
- relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação;
- necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis;
- implantação de unidades; - acréscimo de atividades;
- levantamento de novas demanda,
- outras informações;
- fotos do local.

Quando não for possível dimensionar com base em histórico anterior, deve-se estimar a quantidade, por exemplo: no número de pessoas a serem atendidas, quantidade de m<sup>2</sup>, per capita por aluno e dentre outras informações.

No arquivo anexo constam alguns exemplos de justificativas, além disso são apresentados dois modelos de justificativa, a seguir:

1. “A [unidade demandante], dentre outras atribuições, é responsável por [atividade afetada pela aquisição]. A aquisição/contratação do [objeto] permitirá atender a [finalidade da aquisição], proporcionando [benefícios trazidos pela aquisição].

A ausência dos materiais poderá ocasionar os seguintes prejuízos: no curto prazo [descrever eventuais prejuízos] e no longo prazo [descrever eventuais prejuízos].

Os quantitativos previstos foram estimados com base [citar o método de estimativa dos quantitativos]...”

2. “Devido ao estoque do referido material ter alcançado o índice mínimo capaz de suprir as necessidades do Departamento de Odontologia, do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, da Universidade Federal de Sergipe, por um período máximo de 04 (quatro) meses...

Esta solicitação se justifica em virtude desta Instituição ser credenciada pelo SUS para a realização de procedimentos e pelo fato de o quantitativo total estimado de cada material solicitado ter sido calculado com base no histórico de consumo médio de unidades por ano, registrado no sistema XXXX, considerando os últimos meses/últimos anos, conforme relatório em anexo...”

#### 5. OBJETIVO

O objetivo deverá focar o que se pretende alcançar com a aquisição/contratação, os resultados esperados e os seus impactos positivos/benefícios para a instituição.

“Prover as condições de atender a demanda no período de 12 meses, suprindo o estoque e promovendo o atendimento com excelência. Tal medicamento será utilizado no tratamento bucal de clareamento dental em pacientes da Clínica Escola do Departamento de Odontologia do Campus Lagarto.”

#### 6. PREVISÃO DE DATA PARA A UTILIZAÇÃO DO MATERIAL OU DO SERVIÇO

## 6. PREVISÃO DE DATA PARA A UTILIZAÇÃO DO MATERIAL OU DO SERVIÇO

A previsão para a utilização dos materiais é...

(Para definição dessa data, considerar as fases necessárias para a realização do processo instituídas em lei: Planejamento da aquisição, Elaboração do Edital e do Termo de Referência, Aprovação Jurídica, Sessão Pública, e demais fases).

## 7. ITENS

7.1 Tipo: Material Consumo ( )    Material Permanente ( **X** )    Serviço ( )

Item	CATMAT/CATSERV	Quantidade	Unidade de medida	Descrição detalhada
1	407845	01	Unidade	
2				
3				

## 8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 4 do presente documento.

São Cristóvão (SE), data da assinatura eletrônica.

Nome do Responsável pela Solicitação  
Cargo/Função do Responsável pela Solicitação  
Matrícula SIAPE

**Obs.: As partes que estão com fonte na cor vermelho deverão ser preenchidas, alteradas ou excluídas do documento**



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, **Pro-Reitor(a)**, em 04/07/2023, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0178239** e o código CRC **DCA8BBAE**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000  
- www.ufs.br

## DESPACHO DECISÓRIO Nº 22/2023/PROPLAN/UFS

Processo nº 23113.026014/2023-86

Interessado: PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

### **ATENÇÃO**

Quem emite esse despacho é a UNIDADE-PAI à qual a unidade requisitante que construiu o DFD acima estiver vinculada.

Por exemplo:

1. Se for um Departamento a unidade requisitante, quem emite o despacho autorizando é o Centro/Campi.
2. Se for uma Coordenação a unidade requisitante, quem emite o despacho autorizando é a Pró-Reitoria/Superintendência/Diretoria...
3. Se a unidade requisitante for a própria UNIDADE-PAI, obviamente, o despacho sairá do chefe da unidade, indicando a equipe.

Não há número mínimo e máximo para a Equipe de Planejamento da Contratação, pode ser apenas uma pessoa, inclusive, mas o mais comum são duas ou três. Efetivamente, são pessoas que vão trabalhar no planejamento daquela aquisição.

### **À PROPLAN.**

Considerando a solicitação emanada no Documento de Formalização da Demanda 0165774 e tendo em vista seu alinhamento com o Planejamento Estratégico dessa unidade e as necessidades devidamente justificadas no documento supracitado, aprovo o prosseguimento do pleito e solicito emissão de PORTARIA de formalização da EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, com a indicação dos seguintes integrantes:

1. Nome, Cargo, SIAPE
2. Nome, Cargo, SIAPE
3. Nome, Cargo, SIAPE

...

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**Nome da Autoridade**

**Cargo**  
**SIAPE XXXXXX**



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Pro-Reitor(a)**, em 04/07/2023, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0178240** e o código CRC **8D3902DF**.

Referência: Processo nº 23113.026014/2023-86

SEI nº 0178240

**NESSE DOCUMENTO, A PROPLAN  
INCLUIRÁ A PORTARIA DE  
FORMALIZAÇÃO DA EQUIPE DE  
PLANEJAMENTO DA  
CONTRATAÇÃO, SEMELHANTE AO  
DOCUMENTO ABAIXO  
DEMONSTRADO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 110 de 30 de Maio de 2023**

Designa membros para compor a comissão de planejamento de aquisição de Estação de Trabalho, Nobreak e Software para atender demanda do Departamento de Engenharia Agrícola.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: as orientações definidas no âmbito da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022; e a necessidade de atender aos princípios de governança de aquisições de equipamentos e serviços de TI;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a comissão de planejamento de aquisição de Estação de Trabalho, Nobreak e Software para atender demanda do Departamento de Engenharia Agrícola:

- Setor Demandante - **Wellington Gonzaga do Vale**
- Integrante Técnico - **Diego Campana Loureiro**
- Integrante Administrativo - **Valfran José Santos Andrade**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Sergio Sávio Ferreira da Conceição**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

**SERGIO SAVIO  
FERREIRA DA  
CONCEICAO:0  
0089378504**

Assinado digitalmente por SERGIO SAVIO  
FERREIRA DA CONCEICAO:00089378504  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial,  
OU=00489828000317, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=  
SERGIO SAVIO FERREIRA DA  
CONCEICAO:00089378504  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2023.05.30 16:47:08-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico [https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_ava.ncada.jsf](https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava.ncada.jsf), através do número e ano da portaria.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000  
- www.ufs.br

## DESPACHO

Processo nº 23113.026014/2023-86

Interessado: PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

**À XXXX (Área Requisitante).**

Em atenção ao solicitado no Documento de Formalização da Demanda 0165774 e Despacho Decisório 20 (Área Superior) para PROPLAN (0165775) e considerando a emissão da Portaria Equipe de Planejamento da Contratação (0165982), autorizo o prosseguimento considerando as justificativas apresentadas nos documentos produzidos e encaminhado para continuidade da instrução processual, devendo conter obrigatoriamente:

- 1. Estudo Técnico Preliminar da Contratação (construído, obrigatoriamente, em sua forma eletrônica, conforme já amplamente divulgado);*
- 2. Análise de Riscos da Contratação (construída, obrigatoriamente, em sua forma eletrônica, conforme já amplamente divulgado);*
- 3. Pesquisa de Preços, com a juntada dos comprovantes (em caso de consulta direta a fornecedores, juntar, inclusive, as solicitações enviadas);*
- 4. Planilha de Composição de Preços (PCP) com as justificativas condizentes;*
- 5. Termo de Referência com as regras da contratação (construído, obrigatoriamente, em sua forma eletrônica, conforme já amplamente divulgado);*
- 6. Comprovante de inclusão da demanda no PCA do exercício corrente (planejado no exercício anterior ou incluído fora do prazo abordando as justificativas pela não inclusão no momento anterior). **Esse item só será demandado se o DFD juntado não for aquele construído no COMPRASNET.***

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**Sérgio Sávio Ferreira da Conceição**

**Pró-Reitor de Planejamento da UFS**

SIAPE 1839074





Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Pro-Reitor(a)**, em 04/07/2023, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0178242** e o código CRC **1631593B**.

Referência: Processo nº 23113.026014/2023-86

SEI nº 0178242

NESSE DOCUMENTO, A ÁREA REQUISITANTE DEVE INCLUIR O DOCUMENTO **ETP** PRODUZIDO E FINALIZADO NO SISTEMA COMPRASNET.

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>

AS SENHAS DE ACESSO AO SISTEMA SÃO FORNECIDAS PELO DRM.

AS ORIENTAÇÕES DE COMO PREENCHER O ETP ESTÃO PRESENTES NO DOCUMENTO **INSTRUMENTO DE PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E AGU.**

NESSE DOCUMENTO, A ÁREA REQUISITANTE DEVE INCLUIR O DOCUMENTO **ANÁLISE DE RISCOS** PRODUZIDO E FINALIZADO NO SISTEMA COMPRASNET

[https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.  
asp](https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp)

AS SENHAS DE ACESSO AO SISTEMA SÃO FORNECIDAS PELO DRM.

AS ORIENTAÇÕES DE COMO PREENCHER A ANÁLISE DE RISCOS ESTÃO PRESENTES NO DOCUMENTO **INSTRUMENTO DE PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E AGU** E DEVEM SEGUIR O QUE REZA A IN N° **12/2022 DA UFS, DISPONÍVEL NO NOSSO SITE.**

NESSE DOCUMENTO, A ÁREA  
REQUISITANTE DEVE INCLUIR TODOS OS  
**COMPROVANTES DE QUE PEDIU OS  
ORÇAMENTOS AOS FORNECEDORES,  
SEJA POR E-MAIL, OFÍCIO OU OUTRO  
MEIO.**

**CASO O PREÇO ESTIMADO NÃO TENHA  
SIDO FORMADO POR CONSULTA A  
FORNECEDORES, DEVE-SE SUPRIMIR  
ESSA ETAPA.**

NESSE DOCUMENTO, A ÁREA REQUISITANTE DEVE INCLUIR OS COMPROVANTES DE TODAS AS PROPOSTAS RECEBIDAS OU DOS PREÇOS PESQUISADOS POR OUTRO MEIO (PAINEL DE PREÇOS ETC).



**2. ITENS**

Item 04 –

Quantidade:

Unidade:

Item 05 –

Quantidade:

Unidade:

Item 06–

Quantidade:

Unidade:

Item 07 –

Quantidade:

Unidade:

Item 08 –

Quantidade:

Unidade:

Item 09 –

Quantidade:

Unidade:

Item 10 –

Quantidade:

Unidade:

Item 11 –

Quantidade:

Unidade:

Item 12 –

Quantidade:

Unidade:

Item 13 –

Quantidade:

Unidade:

Item 14 –

Quantidade:

Unidade:

**3. PESQUISAS DE PREÇOS**

Item	Pregão	Nº item	UASG	Data da compra	Fornecedor	CNPJ	Valor unitário (R\$)	Valor médio (R\$)	Quantidade solicitada	Valor estimado (R\$)
1										

### 3. PESQUISAS DE PREÇOS

2										
3										
4										
5										
6										
7										

3. PESQUISAS DE PREÇOS										
8										
9										
10										
Valor total estimado (R\$)										

4. PARÂMETRO E METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA				
Parâmetro	Parâmetro utilizado	Metodologia utilizada		
		Média	Mediana	Menor preço
I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <a href="http://paineldeprecos.planejamento.gov.br">http://paineldeprecos.planejamento.gov.br</a> ;				
II- Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;				
III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;				
IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.				

Base legal: INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

**OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS:**

Nome do Responsável pela Pesquisa de Preços  
Cargo/Função do Responsável pela Pesquisa de Preços  
Matrícula SIAPE



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Pro-Reitor(a)**, em 04/07/2023, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0178247** e o código CRC **DDF470BC**.

NESSE DOCUMENTO, A ÁREA  
REQUISITANTE DEVE INCLUIR O  
DOCUMENTO **TERMO DE REFERÊNCIA**  
PRODUZIDO E FINALIZADO NO SISTEMA  
COMPRASNET.

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>

AS SENHAS DE ACESSO AO SISTEMA SÃO  
FORNECIDAS PELO DRM.

AS ORIENTAÇÕES DE COMO PREENCHER  
O TR ESTÃO PRESENTES NO DOCUMENTO  
**INSTRUMENTO DE PADRONIZAÇÃO DOS**  
**PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO DO**  
**MINISTÉRIO DA GESTÃO E AGU.**

NESSE DOCUMENTO, A ÁREA  
REQUISITANTE DEVE INCLUIR O  
**COMPROVANTE DE REGISTRO NO PCA  
(DFD) PRODUZIDO E FINALIZADO NO  
SISTEMA COMPRASNET! CONFORME  
EXEMPLO ABAIXO.**

**CASO O DOCUMENTO JÁ TENHA SIDO  
USADO COMO DFD (PRIMEIRO  
DOCUMENTO), DEVE-SE SUPRIMIR ESSA  
ETAPA.**

Número do Documento de Formalização da Demanda: 172/2022

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
COPEC	01/01/2023 00:00	154050	CARLOS ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR
Descrição sucinta do objeto			
Alimentação coletiva			

## 2. Justificativa de necessidade

A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação coletiva (produção, armazenamento, serviço) para os estudantes dos cursos da UFS em seus diversos Campi tem como objetivo o funcionamento do Restaurante Universitário e dos Refeitórios nas unidades descentralizadas, com o fito de reduzir a evasão estudantil nesta Universidade, especialmente entre os estudantes em situação de vulnerabilidade sócio-econômica.

A quantidade (12) corresponde aos meses de execução prevista, em razão do caráter continuado.

O valor estimado é semelhante ao somatório dos preços dos contratos vigentes que atendem a este objeto, com arredondamento para cima

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA	REFEIÇÕES INDUSTRIAIS - PREPARO / DISTRIBUIÇÃO	12,00	485.000,00	5.820.000,00

## 4. Responsáveis

Ordem	CPF	Nome	Cargo/Função	Despacho
1	028.431.935-08	CARLOS ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR	Coordenador COPEC	Para análise

## 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000  
- www.ufs.br

## DESPACHO

Processo nº 23113.026014/2023-86

Interessado: PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

**À PROPLAN.**

Em atendimento ao indicado no Despacho PROPLAN para Área Requisitante (0165987), encaminhamos o presente processo para continuidade dos trâmites visando a **aquisição de...(desenvolver o texto)**.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**Nome da Autoridade**

**Cargo**

**SIAPE XXXXXX**



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Pro-Reitor(a)**, em 04/07/2023, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0178315** e o código CRC **1DB4B6F1**.

Referência: Processo nº 23113.026014/2023-86

SEI nº 0178315